

EDITAL Nº 003/2024 - RESULTADO FINAL

PROCESSO Nº 23106.060764/2024-57

O Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília - UnB torna público o resultado final do Edital 003/2024 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO - DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO.

RECURSOS

MATRÍCULA	RESULTADO / FUNDAMENTAÇÃO
200099256	<p>Ponto 1 - Indeferido - item 5.6 do Edital - "É de responsabilidade do interessado verificar o andamento do processo, assim como os prazos e procedimentos de prestação de contas".</p> <p>Ponto 2 - Entendemos não se tratar de recurso, uma vez que o critério de desempate não interferiria no resultado caso o(a) interessado(a) estivesse entre os contemplados. A sugestão será levada em consideração em editais futuros do Instituto de Psicologia.</p>
222112850	<p>Ponto 1 - Indeferido. A tabela de pontuação de alguns solicitantes continham atividades anteriores a 2020. O envio de nova tabela era a única maneira de garantir a adequação das solicitações ao critério estabelecido, e por esse motivo a retificação foi categórica no item 2.2, ao determinar que o não envio de nova tabela acarretaria na invalidação da inscrição feita.</p> <p>Ponto 2 - Indeferido - item 5.6 do Edital - "É de responsabilidade do interessado verificar o andamento do processo, assim como os prazos e procedimentos de prestação de contas".</p> <p>Ponto 3 - Indeferido. Toda a documentação referente ao edital foi disponibilizada em local público, conforme cronograma também público, e o novo cronograma trouxe mais de 10 (dez) dias para que os solicitantes enviassem a nova documentação.</p> <p>Ponto 4 - O item 5.8 do edital prevê como critério de desempate o "mérito do candidato no Histórico Escolar". Na Universidade, o critério mais objetivo amplamente utilizado em processos da Graduação é o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA. No entanto, esse índice não existe nos históricos da Pós-Graduação e a quantidade de menções SS foi o critério mais objetivo adotado pelo Instituto para manter a isonomia do processo. Entendemos não se tratar de recurso, mas a sugestão será levada em consideração em editais futuros do Instituto de Psicologia.</p>

231103223	Indeferido - item 5.6 do Edital - "É de responsabilidade do interessado verificar o andamento do processo, assim como os prazos e procedimentos de prestação de contas".
232104000	Deferido.

RESULTADO FINAL

CONTEMPLADOS				
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	MÊS/ANO INICIAL	MENÇÃO (SS)
1º	220000727	15,3	JUN/2022	16
2º	210008563	9,9	JUL/2021	18
3º	222113169	9,7	OUT/2022	5
4º	241106120	9,3	MAR/2024	0
5º	231102333	9,0	MAR/2023	7
6º	241105947	8,8	MAR/2024	1
7º	210028050	8,2	DEZ/2021	11
8º	190136201	8,0	AGO/2019	28
9º	210008415	7,8	JUL/2021	16
10º	231101800	7,4	MAR/2023	8
11º	241104565	7,4	MAR/2024	0
12º	210008971	7,1	JUL/2021	12
13º	210028122	6,8	DEZ/2021	15
14º	210008547	6,5	JUL/2021	14
15º	222113140	6,5	OUT/2022	11
16º	232103999	6,3	AGO/2023	4
17º	200102273	6,1	JAN/2021	16
18º	241104556	5,9	MAR/2024	2
19º	210028220	5,8	DEZ/2021	13
20º	210030151	5,4	DEZ/2021	9
21º	200099213	5,0	JAN/2021	11
22º	222112930	4,7	OUT/2022	8

CADASTRO RESERVA				
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	MÊS/ANO INICIAL	MENÇÃO (SS)
23º	210008628	4,4	JUL/2021	17
24º	231102502	4,4	MAR/2023	8
25º	210008539	4,3	JUL/2021	22
26º	241104458	3,8	MAR/2024	5
27º	232104000	3,1	AGO/2023	6
28º	241104574	3,1	MAR/2024	2
29º	232103854	3,0	AGO/2023	4
30º	220000808	1,6	JUN/2022	6

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS	
MATRÍCULA	FUNDAMENTAÇÃO
190003464	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
200099256	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
220006890	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
221100676	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
222112850	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
222113051	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
222113383	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
231102754	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
231102852	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
231102941	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
231103223	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
231104329	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
232103729	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
232104047	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
241004500	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
241102337	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
241102810	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
241102918	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
241103227	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
241103610	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
241103808	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
241104449	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
241104592	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
241104645	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
241105713	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
241105885	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02
241110114	Itens 2.1 e 2.2 da Retificação n. 02

Brasília, 10 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inês Gandolfo Conceição, Diretor(a) do Instituto de Psicologia**, em 18/09/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11735367** e o código CRC **964771A0**.

Referência: Processo nº 23106.060764/2024-57

SEI nº 11735367